

GRUPO PARLAMENTAR



Projeto de Resolução nº 1922/XIII/4^a

Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, que
"Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos
municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros
voluntários"

(Publicado no Diário da República, I série, N.º 230, de 29 de novembro de
2018)

No âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs 75/XIII/4.^a e 98/XIII/4.^a, relativas ao Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, que "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários", os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista "Os Verdes" apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 192º a 194º do Regimento da Assembleia da República, resolve determinar a Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, que "Concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários".

Assembleia da República, 04 de janeiro de 2019

Os deputados

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia